



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 031/2013

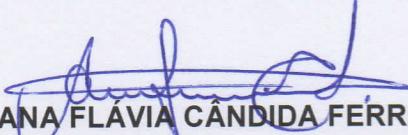
**Revoga os §§ 1º, 4º, 5º e 6º do art. 2º
da Resolução 04/2003.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais, aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam revogados os parágrafos 1º, 4º, 5º e 6º do art. 2º da Resolução 04/2003.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 27 de agosto de 2013.


ANA FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

27/08/2013


SECRETÁRIA